

條，連同第 30/2000 號行政命令第一款第二項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Belt Collins International (HK) Ltd. / 陳炳華建築師”的公司簽訂製作“澳門特別行政區城市建設發展的初步研究”的合同。

二零零四年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 85/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條，第15/2000號行政命令第一款以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

因工作需要，終止李鎮東工程師擔任房屋局副局長的定期委任，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 86/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條，第15/2000號行政命令第一款以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

因工作需要，終止鄭冠偉建築師擔任土地工務運輸局城市規劃廳廳長的定期委任，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零四年八月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo Preliminar para o Desenvolvimento Urbano da R.A.E.M.» a celebrar com as empresas «Belt Collins International (HK) Ltd./Arqtº. José F. Pereira Chan».

12 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de vice-presidente do Instituto de Habitação, o engenheiro Lei Chan Tong, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

12 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 86/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de chefe do Departamento de Planeamento Urbanístico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o arquitecto Cheang Kun Wai, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

12 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Agosto de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.